



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 973/2018 – SG

Santa Bárbara d'Oeste, 12 de novembro de 2018.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 1321/2018

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 1321/18, de autoria do Nobre Vereador Valdenor de Jesus G. Fonseca, aprovado por esse Egrégio Plenário na 39ª Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de outubro de 2018, protocolado neste Poder Executivo sob nº 2018/32533-01-00, informamos:

1 e 2 - A cirurgia de joelho é de responsabilidade do Estado, que é detentor do Banco de Dados. Os pacientes passam por avaliação do médico do Estado e direcionados para a referência SUS.

3, 6, 7, 10 e 11 - Os critérios são estabelecidos pelo Estado, considerando quantidade de habitantes, capacidade ofertada e pactuação regional. Ressaltamos que, conforme informou o Estado, há uma avaliação da necessidade de cada caso, não sendo o tempo de espera o critério preponderante.

4, 5, 8 e 9 - A Secretaria Municipal de Saúde encaminha os casos para o Estado e não detém ferramentas de monitoramento, estatística ou governabilidade dessa demanda a partir de então.


Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



RODRIGO MAIELLO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
DUCIMAR DE JESUS CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste/SP

PROTOCOLO 09647/2018	CÂMARA MUNICIPAL DE	
	S. BÁRBARA DOESTE	
	DATA: 12/11/2018	
	HORA: 16:02	
	Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 1321/2018	
	Autoria: Rodrigo Maiello	
	Assunto: Requer informações acerca de cirurgias ortopédicas realizada pelo SUS Sistema Único de Saúde) e	
	Chave: F6A45	